



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre o Recurso do IGD para custear a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 03 de maio de 2023.

Considerando a realização da Conferência Municipal dos de Assistência Social do Município de Ivaiporã.

Delibera:

O uso do recurso do IDG para custear as despesas referente a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 03 de maio de 2023.

Erica A. Borzuk do Carmo Ortiz

Presidente CMAS